As principais alterações das propostas foram: Redução das Receitas, principalmente, em razão da redução do encargo hídrico, no valor total de R$ 13.016.773,00. Foi demonstrado ainda que houve redução nas despesas da Companhia no montante de R$ 22.125.722,00. A referida redução das despesas abrange serviços de Manutenção Patrimonial, Serviços de Terceiros, Manutenção na Infra Estrutura, Consultoria e Auditoria e Repasse para a Fonte SRH. A COGERH demonstrou que houve equilíbrio entre a redução de receitas e despesas, de modo que restou garantida a prestação de serviços pela Companhia com o eficiente desempenho das atividades essenciais. O Conselho de Administração da COGERH aprovou, por unanimidade, os ajustes orçamentários propostos. II) Revisão no Plano de Negócios Exercício 2018: Foram apresentados pela coordenadora de planejamento e orçamento, Sra. Sarah Freire, os impactos dos ajustes orçamentários no plano de negócios de 2018 da Companhia. O Plano de Negócios Exercício 2018 revisado foi aprovado pelos conselheiros, com a ressalva de que seja inserido no mesmo as justificativas formais para cada alteração. III) Apresentação da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa: A Sra. Fernanda Benevides, Analista da Companhia, apresentou aos Conselheiros presentes a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, sendo aprovada, por unanimidade, pelos Conselheiros de Administração. IV) Remanejamento de Vaga para a Gerência de Limoeiro do Norte: O coordenador da Assessoria Jurídica da COGERH, Sr. Carlos Mota, expôs decisão judicial transitada em julgado que reconheceu o direito à nomeação do candidato Aroldo Vidal e indicou a necessidade de remanejamento de uma das vagas do último concurso da COGERH, as quais foram inicialmente criadas para a sede da COGERH em Fortaleza, para a Gerência de Limoeiro do Norte com vistas a proporcionar o efetivo cumprimento da ordem judicial. Os conselheiros aprovaram, por unanimidade, o remanejamento proposto. V) Outros Assuntos: O Sr. João Lúcio Farias de Oliveira, Presidente da Companhia, relatou ao Conselho de Administração que a COGERH está sendo auditada pela Controladoria Geral da União – CGU no que tange às Adutoras Emergenciais de Engate Rápido. Os conselheiros de Administração solicitaram que seja apresentado na próxima reunião o Diagnóstico das Adutoras Emergenciais de Engate Rápido e o Plano de Investimentos da Companhia, dando ênfase aos investimentos em segurança de barragens. O Presidente do Conselho, Dr. Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins, expressou a importância da Lei de Segurança de Barragens e a necessidade de alertar a Procuradoria Geral do Estado para priorizar as ações correlacionadas com a referida legislação. Pontuou também a necessidade do Estado do Ceará propor um método mais célere de licitações para melhor se adequar à Lei das Estatais nº 13.303/2016. Desse modo, foi sugerido que fosse apresentado os processo que estão na Procuradoria Geral do Estado por tipologia para o melhor acompanhamento do Conselho de Administração. Por fim, o Conselheiro João Lúcio Alves Farias esclareceu que os atrasos no processo de licitação dificultam a execução do orçamento. O conselheiro, Ubirajara Patrício, questionou sobre as atividades executadas pelo Conselho Estatutário e sobre as adequações da Auditoria Interna em relação à Lei nº 13.303/18. Em relação às adequações da Auditoria Interna, a Sra. Stella Maria Sales de Almeida, se prontificou, de imediato, a apresentar, na próxima reunião do Conselho de Administração, o Relatório Anual da Auditoria Interna 2018 e o Plano Anual de Auditoria Interna 2019, para apreciação e aprovação do Conselho de Administração. Quanto ao Conselho Estatutário, ficou decidido que será solicitado um cronograma de atividades. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Conselho, Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins, facultou a palavra aos que quisessem se manifestar e, como nada mais foi dito, declarou encerrados os trabalhos lavrando-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, será assinada por todos os conselheiros presentes, Srs. Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins, João Lúcio Farias de Oliveira, Ubirajara Patrício Álvares da Silva, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Francisco de Souza e Rosângela Maria Lucas Teixeira. ESTÁ CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE
João Lúcio Farias de Oliveira
CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO/SECRETÁRIO DA REUNIÃO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Nº DO DOCUMENTO 082/2018/COGERH**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: **FUNDAÇÃO NACIONAL DA QUALIDADE – FQN**; RUA FLÓRIDA, 1.758 - CONJUNTO 21 - 2º ANDAR; BAIRRO: CIDADE MONÇÕES; CEP.: 04.565-001; SÃO PAULO-SP. OBJETO: **Contratação de 04 (quatro) inscrições no curso "Modelo de Excelência da Gestão - 21ª edição"**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art. 39, caput, do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, as disposições da Lei Federal nº 13.303/2016, o Termo de Referência vinculado ao Processo Administrativo nº 9625244/2018, e demais documentos que ensejaram na presente Inexigibilidade de Licitação, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 2 (dois) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Bradesco S/A., conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 03/12/18 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis / CONTRATANTE e Jairo Martins da Silva / CONTRATADA

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**APOSTILAMENTO Nº691/2018 A DISPENSA**

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº 55482182 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 7788936/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento a dispensa nº273/2018**, celebrado com a Empresa **SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 05.329.222/0001-76, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária:000014.10.302.057.22948.03.339032.10100.0.00 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Dispensa supracitada, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

**APOSTILAMENTO Nº817/2018 AOS CONTRATOS**

Aos 03 (três) dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dra. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 8801030/2018, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento aos Contratos listados abaixo**, para substituir o nome do Gestor, consignado na Cláusula Da Fiscalização, passando para o Sr. Carlos Leite de Macedo Filho, inscrito na matrícula nº 49364717 e CPF nº 727.122.793-87 consignado nos Contratos: NºContrato Empresa CNPJ Nº0680/2013 GHDD – Consultoria de Sistemas e Serviços Ltda - EPP 06.091.319/0001-56 1907/2014 CTIS Tecnologia S/A 01.644.731/0001-32 0603/2015 Cooperativa dos Trabalhadores e Profissionais de saúde do Estado do Ceará - COOSAÚDE 04.494.283/0001-26 0933/2017 Gráfica e Editora Ronda Ltda ME 07.651.003/0001-34 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**APOSTILAMENTO Nº818/2018 AOS CONTRATOS**

Aos 03 (três) dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dra. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 7555966/2018, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento aos Contratos listados abaixo**, para substituir o nome do Gestor, consignado na Cláusula Da Fiscalização, passando para a Sra. Lúcia de Fátima Oliveira Côrtes, inscrito na matrícula nº 496326-1-4 e CPF nº 296.240.283-91 consignado nos Contratos: NºContrato Empresa CNPJ Nº0683/2013 ISM Alimentação e Serviços 04.228.626/0001-00 1156/2017 AVF Batista Multivendas - EPP 26.088.958/0001-70 1157/2017 M & E Comércio de equipamentos e Suprimentos Ltda ME 11.586.890/0001-81 1158/2017 Casa e Bar Nordeste Comércio de Utilidades do Lar 06.865.579/0001-31 1161/2017 Medlife Comércio e Serviços de Equipamentos Hospitalares Ltda 04.331.316/0001-31 0215/2018 ART Médica Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda 02.626.340/0001-58 0251/2018 ART Médica Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda 02.626.340/0001-58 0990/2018 ART Médica Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda 02.626.340/0001-58 1071/2018 ART Médica Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda 02.626.340/0001-58 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

FSC MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC C126031